

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N. 049/2021, CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E
A EMPRESA BHC COMERCIO DE GASES
MEDICINAL E INDUSTRIAL LTDA**

A **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, com sede no Campus Universitário Darcy Ribeiro – Prédio da Reitoria 1º Andar, Brasília – DF, criada pela Lei n. 3.998 de 15/12/61, instruída pelo Decreto n. 500 de 15/01/62, inscrita no CNPJ sob o n. 00.038.174/0001-43, neste ato representada por seu Decano de Administração, Prof. ABIMAEI DE JESUS BARROS COSTA, residente nesta capital, portador da Carteira de Identidade n. 1875527 SSP/DF e CPF n. 704.075.841-53, credenciado por delegação de competência, por meio do Ato da Reitoria n. 1442/2022, publicado no DOU de 08 de novembro de 2022, seção 2, página 37 e no Boletim de Atos Oficiais da UnB em 08 de novembro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **BHC COMERCIO DE GASES MEDICINAL E INDUSTRIAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.143.803/0001-47, sediada na ROD DF 001 KM 58,8 CHAC 06 LOTE 07, em NORTE PONTE ALTA - GAMA/DF, neste ato representada pela **Sra. Bruna Maria Oliveira Araújo**, portador(a) da Carteira de Identidade n. 2436209 expedida pela SSP/DF e CPF 028.886.271-67, doravante designada **CONTRATADA**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 resolvem aditar o Contrato n. 049/2021, celebrado em 12 de julho de 2021, nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a segunda prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 049/2021, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e na Cláusula Segunda do Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia **12 de julho de 2023**, com término previsto em **12 de julho de 2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 43.148,00 (quarenta e três mil cento e quarenta e oito reais), conforme tabela abaixo:

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	HVET	1030	Recarga de oxigênio gasoso medicinal, Pureza mínima 99,5 em cilindro de 10m ³	R\$ 38,00	R\$ 39.140,00

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	HVET	63	Recarga de oxigênio gasoso medicinal, Pureza mínima 99,5 em cilindro de 3m ³	R\$ 40,00	R\$ 2.520,00
03	HVET	31	Recarga de oxigênio gasoso medicinal, Pureza mínima 99,5 em cilindro de 1m ³	R\$ 48,00	R\$ 1.488,00
				Total	R\$ 43.148,00

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 154040

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 170140

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: MGM01N19J3N

Nota de Empenho: 2023NE1097

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 049/2021 não alteradas por meio deste Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à sua publicação sob a forma de extrato no Diário Oficial da União, às expensas e por iniciativa da CONTRATANTE.

E assim, por estarem de pleno acordo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes



Documento assinado eletronicamente por **Abimael de Jesus Barros Costa, Decano(a) de Administração**, em 20/06/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA MARIA OLIVEIRA ARAUJO, Usuário Externo**, em 26/06/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9858140** e o código CRC **A1B25D38**.